Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377/2933 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 08/2019

"Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Piedade no dia 08/07/2019".

DANIEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigos 18 e 19 do RI, e inciso II, art. 24, da LOM, RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo do expediente na Câmara Municipal no próximo dia 08/07/2019.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, em 26 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se,

Daniel Dias e Moraes
Presidente.